ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA 21 DE JUNHO N. 132.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pernambuco, na Typ. de M. F. de Faria. 1836.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda S. Silverio. P. M. A. dos Js. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
21 Terça S. Luiz Gonzaga Rel. de m. aud. do J. de O. d t. Quart. cr. as 4 h. e 3o m. da m.
22 Quarta S. Paulino B. ses. da Thez. P.

23 Quinta jej. S. João Sac. Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e Chanc. de t.
24 Sextr ✱ Nascimento de S. João Baptista.

25 Sabado S. Guilherme Ab. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
26 Domingo A Pureza de N. Snra.

Tudo agora depende e nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Junho 20.

Londres 37 a 37 1/2 Ds. St. por 1,, ct d. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 260 -255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,000
,, 4,,000 7,,000 a 6,,600
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

DECRETOS.

O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Tendo attenção aos conhecimentos, que, no exame em concurso, mostrou Francisco de Borja Buarque, e ás mais qualidades que concorrem na sua pessoa: Ha por bem Provel-o no lugar de Substituto à Cadeira de Grammatica Latina do Collegio das Artes do Curso de Sciencias Juridicas e Sociaes da Cidade de Olinda, vencendo o ordenado estabelecido de quatrocentos mil réis annuaes.

José Ignacio Borges, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, e Encarregado interinamente dos Negocios Estrangeiros, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em nove de Maio de mil oitocentos e trinta e seis, decimo quinto da Independencia e do Imperio—Diogo Antonio Feijó.—José Ignacio Borges.

O Regente, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II., Tendo attenção aos conhecimentos, que, no exame em concurso, mostrou Antonio José de Sousa Gomes, e as mais qualidades que concorrem na sua pessoa: Ha por bem Provel-o no lugar de Substituto da Cadeira de Lingua Ingleza e Franceza do Collegio das Artes do Curso de Sciencias Juridicas e Sociaes da Cidade de Olinda, vencendo o ordenado estabeleeido de quatrocentos mil réis annuaes.

José Ignacio Borges, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, e Encarregado interinamente dos Negocios Estrangeiros, assim o tenha entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em nove de Maio de mil oitocentos e trinta e seis, decimo quinto da Independencia e do Imperio. — Diogo Antonio Feijó.—José Ignacio Borges.

———

MINISTERIO DA GUERRA.

Illm. e Exm. Snr. — Inclusas remeto a V. Ex. as copias dos decretos (*) pelos quaes o Regente, em Nome do Imperador, ha por bem nomear Commandante das Armas desta Provincia o Coronel do Exercito, Bento Manoel Ribeiro; e mandar dissolver os Corpos de 1.ª linha do Exercito, que, pertencendo a guarnição dessa Provincia, se tornárão sediciosos. Immediatamente á recepção deste aviso, cumpre que V. Ex., fazendo executar os citados decretos, a que muito convirá dar a publicidade, ordene aos Officiaes dos corpos dissolvidos, e todos os mais Officiaes de 1.ª e 2.ª linha, que estaõ actualmente envolvidos na sedição, se lhe apresentem dentro de hum prazo que lhes houver de marcar, incluindo com especialidade na ordem em questaõ o Coronel Bento Gonçalves da Silva, e Major Joaõ Manoel de Lima e Silva, e a estes V. Ex. mandará prender e remetter para esta Côrte, evitando que com a sua presença continuem a encorajar os sediciosos.

Por esta occasiaõ previno a V. Ex.. de ordem do Regente, em Nome do Imperador, que por isso que se mandaõ dissolver os corpos indicados no citado decreto, naõ fica V. Ex. inhibido de reorganisar em seu lugar os que convierem, e com a mesma numeraçaõ no Exercito; mas muito importa ter toda a circunspecçaõ na escolha dos Officiaes que para isso V. Ex. houver de designar.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de Maio de 1836 — Manoel da Fonseca Lima e Silva.—Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul.

(*) Vide 1.ª col. do Diario n.º 131.

PERNABMUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta 43. da Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 3 de Junho de 1836.

Presidencia do Sr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada as horas do costume, acharão-se presentes 30 Snrs. Deputados, faltando com causa participada os Snrs. Francisco de Carvalho, e Leonardo Bezerra, e sem partecipação os Snrs. Manoel Cavalcanti, Francisco Carneiro, Dr. Pedro Cavalcanti, e Telles.

O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Foi lida e approvada a acta da Sessão antecedente.

O Expediente foi de hum Officio do Secretario do Governo incluindo o parecer do Procurador da Coroa e Fazenda Nacional, e officio do Inspector do Arsenal da Marinha acerca da legalidade da compra da Galera S. João Baptista.

Hum requerimenta de Joaquim Gonçalves Vieira Guimarães, que foi remettido á Com. de petições.

O Snr. Peixoto de Brito requereo que esta Assemblea tomando em consideracão a dificuldade, que aprezenta a Lei da Thezouraria e Contadoria Provincial quando se refere a Lei Geral de 4 de Outubro de 1831 sobre a nomeação dos Empregados haja de eliminar o art., e substitui-lo pelo seguinte--art. 7. O Presidente da Provincia fará as nomeações dos Empregados criados por esta Lei--salva a redacção.

O Snr. Presidente poz em discussão o requerimento e tendo a Assemblea resolvido que tinha lugar a alteração requerida foi posto em discussão o art. 7. proposto pelo Snr. Peixoto de Brito, e finda a discussão foi o art. approvado.

Forão approvadas as redacções das Posturas da Camara de Itamaracá, e dos Projectos ns. 19 e 41.

Principiou-se a ordem do dia, e foi posto em 3. discussaõ o Projecto da Lei do Orsamento; e tendo dado a hora o Snr. Presidente propôz o adiamento da sessaõ até se finalizar a discussaõ, e tendo-se resolvido pela afirmativa, continuou a discussaõ, finda a qual foi o requerimento approvado com as seguintes emendas. (emendas approvadas)

O Snr. Pessoa de Mello requereo entrasse em 2. discussaõ o Projecto n. 39; e tendo a Assemblea resolvido a favor, foi posto o 1. art. em discussaõ, finda a qual foi o art. regeitado, e o Projecto.

O Snr. Presidense deo para ordem do dia a mesma de hoje, e levantou a Sessaõ depois de quatro horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.

Laurentino Antonio Moreiro de Carvalho.
1. Secretario.

Luiz Rodrigues Sette.
2. Secretario.

Expediente da Assemblea.

Illm. Snr. A Assemblea Legislativa Provincial, tendo approvado o parecer da Commissão de Legislacaõ por copia incluso, dado sobre o officio do Exm. Snr. Presidente da Provincia acompanhado de outro do Juiz de Direito da 1. Vara do crime desta Cidade: manda remettel-o a V. S. para leval-o ao conhecimento de S. Ecx. o Snr. Presidente.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 6 de Junho de 1836—Illm. Sr. V. T. P. de F. Camargo, Secretario da Provincia.—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho 1. Secretario.

PARECER.

A Commissaõ de Legislaçaõ lendo o officio do Exm. Presidente da Provincia cubrindo outro do Dr. Juiz de Direito da 1. vara do crime, representando o mesmo que naõ he possivel achar officiaes que queiraõ servir gratuitamente no seu Juizo, e que grandes embaraços hoje encontraõ as partes quando querem tirar algum documento em consequencia dos rós desculpados, e processos naõ estarem em hum centro, mas ainda se acharem nas mãos dos extinctos Escrivães do Juizo de Paz os quaes se recusaõ passar alguma certidaõ, ou correr folha, quando as partes requerem, foi de parecer a commissaõ quanto a primeira parte que fica supprido o inconveniente que appresenta o Dr. Juiz de Direito com a resolucaõ que offerece; e quanto a 2. parte que o mesmo Juiz de Direito pode, e deve mandar circular hum mandado pelos extinctos Escrivães do Juizo de Paz para remetterem todos os papeis crimes aos Escrivães do Crime.

Dr. Baptista.
Meira.
Vieira de Mello, approvo a ultima parte.

Illm. Snr. Tendo a Assemblea Legislativa Provincial approvado o parecer da Commissaõ dos Negocios Ecclesiasticos, dado sobre a Representaçaõ, que por intermedio do Exm. Presidente da Provincia dirigio a esta Assemblea o Exm. Prelado Diocesano, na qual expoem as precizões do seu rebanho, e reclama providencias sobre diversos objectos; resolveo fosse enviado ao mesmo Exm. Snr. o referido parecer por copia incluso: sirvase V. S. levar esta Resoluçaõ ao conhecimento do Exm. Snr. Presidente da Provincia a fim de dar as suas ordens á respeito.

Deos Guarde a V. Exc. Paco d'Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 6 de Junho de 1836.--Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque, Presidente da Provincia.—Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, 1. Secretario.

———

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17.

Illm. Sr. — Tendo officiado á Camare

ADO

Municipal d'essa Villa para fazer reunir ao 2.º Batalhaõ da Legiaõ do seu commando as 5 Companhias que formaõ um meio Batalhaõ, assim o partecipo á V. S. para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Junho de 1836.—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. — Snr. Coronel Chefe da Legiaõ de G. N. de Nazareth.

— Officio; A Camara de Nazareth para por em pratica a reuniaõ de que tracta o precedente officio.

Com o recebimento do officio de 7 do corrente, que Vm. enviou a esta Prezidencia, fiquei na intelligencia de que pelas suas molestias naõ podia acceitar o Posto de Tenente Coronel do Batalhaõ das G. Nacionaes do Limoeiro, para que tinha sido despachado.

Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Junho de 1836. Francisco de Paula Cavalcanti d'Albuquerque.—Snr. Manoel Francisco Mendes de Azevedo.

Pela Secretaria da Prezidencia se expediraõ Patentes aos seguintes Cidadaõs. A saber.

— Ao Capitaõ da G. N. Joze de Albuquerque Cavalcanti para Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ do Buique.

— Ao Capitaõ da G. N. Manoel Leite de Albuquerque para Major do mesmo Batalhaõ.

— Ao Major do Batalhaõ de Nazareth Antonio Aureliano Lopes Coitinho para o mesmo Posto.

A Ignacio Xavier Carneiro da Cunha para Major da Legiaõ do Municipio de Nazareth.

Palacio do Governo de Pernambuco 17 de Junho de 1836.—Cavalcanti.

— Officio; Ao Commandante das Armas communicando-lhe que ao Tenente avulso de 1.ª Linha Carlos Martins de Almeida foi concedido um anno de licenca na forma da Lei. (Esta desposicaõ communicou-se ao Inspector da Thezouraria.)

— A' Camara d'esta Cidade, dizendo-lhe, que com a informacaõ que ella deu sobre o requerimento de Joaõ Ferreira da Silveira devêra reverter o officio do Secretario da Assembléa Legislativa Provincial, como lhe foi ordemnado em officio de 5 de Maio p: p:

Continuar-se-á.

BIPADO DE PERNAMBUCO.

D. Joaõ da Purificaçaõ Marques Perdigaõ, Conego Regrante de Santo Agostinho, Pela Graça de Deos, e da Santa Sé Apostolica, Bispo Pernambucense, Do Conselho de S. M. I. E C. O Senhor D. Pedro II. &.

Aos nossos dilectos filhos em J. C. Saude, paz, e Bençaõ.

Sendo-nos presentes as supplicas d'alguns Nossos Diocesanos para Conferirmos o Sacramento da Confirmaçaõ, (o Santo Chrisma) e querendo Nós prestar perfeita submissaõ a todos os devedores do Ministerio, que outr'ora Nos foi imposto, Determinamos administrar este Sacramento na Matriz de S. Pedro Gonsalves, nos dias 3 e 10, na de Santo Antonio nos dias 17, e 24, e na da Boa-Vista nos dias 25, e 31 do p. f. mez de Julho pelas 4 horas, Exhortando desde já os Nossos filhos á digna recepçaõ deste Sacramento, por Jesus Christo instituido para corroborar na Fé, os que foraõ regenerados n'agoa pela virtude do Espirito Santo.

Muitos SS. Padres, nomeando com varias, e affectuosas expressões este Sacramento, nos excitaõ a tributar-lhe a consideraçaõ, que nos deve merecer. Elles nos asseguraõ o seo frequentissimo uso, desde que o Christinianismo principiou a imperar sobre os corações dos fieis, como manifestaõ os Actos Apostolicos no Cap. 8.º, quando, congregados os Apostolos em Jerusalem, e avizados, que a Cidade de Samaria tinha recebido a palavra de Deos, enviaraõ aos Samaritanos S. Pedro, e S. Joaõ, para, pela imposicaõ das maõs, receberem o Esp. Santo Convindo pois em todos os tempos a frequencia deste Sacramento, igualmente convem em huma epoca, na qual a Fé parece estar extincta, ainda mesmo n'aquelles, que devem aviva-la.

Com plena satisfacaõ Pertendemos conceder (por especial Indulto Apostolico) no dia 29 do corrente na Igreja de S. Pedro, depois da Missa Solemne, Indulgencia Plenaria a todos os verdadeiramente contritos, confessados, e refeitos com a Sagrada Communhaõ, dirigindo supplicas ao Ceo em favor do Santissimo Padre Gregorio XVI, ora Presidente na Igreja Universal, pelo proprio Prelado, e pela Santa Igreja. Estes saõ os requisitos necessarios, para cada hum lucrar a já mencionada Indulgencia.

Igualmente Nos apraz, n'aquella occaziaõ, a Bencaõ Pontificia, cuja faculdade Nos foi communicada pelo mesmo Santissimo Padre, para que as Suas, e Nossas ovelhas, d'ella sejaõ participantes pelo Nosso Ministerio. Nós a concederemos em Nome do Soberano Pontifice, como se Elle presente fosse.

Esperamos que os Nossos filhos concorraõ ao Templo, para respeitosamente receberem a Bençaõ do Pai Commum de todos os fieis, Chefe Supremo de todos os Christaõs, que lhe devem obediencia, Constituido por Jesus C. (na pessoa de Pedro) Prelado dos prelados, a quem he mister tributar aquella veneracaõ, que convem á mais sublime Dignidade, que no Mundo se pode crear, conferida pelo Divino Fundador do Chistinianismo ao Principe dos Apostolos, o 1.º que confessou a sua Divina, e na pessoa d'este, a todos os seus Successores, cuja Diocese naõ comprehende menor territorio, que o do Mundo inteiro.

Naõ deixaõ d'existir, como sempre, alguns designios contra o Primado da Cadeira Pontificia, qual, segundo as Divinas promessas, já mais perderá a solidez, com que Jesus C. a Collocou sobr'a Pedra fundamental. A Cabeça visivel do Corpo mistico de Jesus C., naõ pode d'este soffrer qualquer separacaõ, sem que seja considerado Corpo acefalo. Como porem este naõ possa gosar espirito vital, a Jesus C. assegurasse á sua Esposa a sua Presença athe ao fim dos Seculos, perpicientemente se conhece, que taes tentativas naõ prevaleceráõ contra o Divino Poder.

Quando a Escriptura Santa diz formoza pela Graca a Santa Igreja, sem duvida que a considera unida ao seo Chefe. Pelo contrario, ella se cobriria com a capa da fealdade, se a hypocrisia, e a dissimulacaõ (com que os seos inimigos dispersos pelo Mundo, sagazmente procuraõ illudir os incautos) podessem arrojar a barca de Pedro, e seu anel, sobre os escolhos da irreligiaõ, e da incredulidade. Sempre a Santa Igreja, desde seo principio, a exemplo de seo Eterno Esposo, foi egitada pela injuria dos tempestuosos ventos das heresias, e dos scismas, prefigurados estes acontecimentos quando os Discipulos de Jesus C. remando contra o impeto das encapelladas ondas, prestes a submergir a barca, que os conduzia, supportaraõ eminente perigo proximos a naufragar na borrasca, se Jesus C. a naõ serenasse, lançando-lhes em rosto existirem ainda no tyrocinio da Fé. S. Math. Cap. 8 W. 23. 24, 25, e 26.

E naõ temos nós cantado os seos triunfos, e victorias, quando, com universal admiraçaõ, obtidas, naõ pela resistencia, porem pelo soffrimento? Quaes saõ as batalhas, que contamos vencidas com taõ maravilhoso effeito? Que novo modo de vencer he este? Onde foi aprendido? Quem o ensinou? A Eterna Sabedoria, e o Poder, contra o qual em vaõ tentariaõ milhares de Mundos.

Ainda hum anno naõ decorreo, que presenciamos a veracidade d'esta asserçaõ, em nossa propria Provincia. Por quanto, condusido-Nos a Providencia pelas varedas d'aquella Fé, que transporta os montes, nenhuma arma possuindo, além do Baculo Pastoral, e sómente na qualidade de simplicissimo cooperador aos designios d'huma piedade sem termo, nem limite, (que, quando lhe apraz, faz produzir seos beneficios effeitos, independentemente do merito humano, e mui particularmente do nosso) Conseguimos a terminaçaõ d'huma contenda a mais opprobriosa, que tantas victimas sacrificou, e avultadissimas sommas consumio.

Naõ Nos afastemos do objecto, que Encetamos.

Intentar privar o Santissimo Vigario de Jesus C. da Preeminencia, que compete, reconhecida, e respeitada athe aos nossos dias por todos os Imperadores, e Reis Catholicos; estabelecer outro fundamento alem d'aquelle, que Jesus C. confirmou, he promover novos Dogmas, he lançar por terra o mais firme esteio, em que o Governo Protector, e Defensor da Religiaõ do Estado, confia, para promover, e sustentar a prosperidade de seos Subditos legaes, quando persuadidos, que sómente saõ melhores Cidadaos, os que saõ bons Christaõs, na justa consideracaõ de que os interesses temporaes, e espirituaes, estaõ como ligados com o commercio admiravel da terra com o Ceo.

Se no esplendor, e magnificencia das festividades, divisassemos a pavorosa orfandade, as paredes dos Templos mais dealbados, nos pareceriaõ mais negras, que hum carvaõ. Nós fariamos descer sobre nossas cabeças a espada de dous gumes mencionada no Apocalypse, afiada que está para escalar os Novadores, Cap. 19. v. 15, e obrigariamos a Divina Justiça applicar o Machado Evangelico á raiz da arvore, que produzisse fructos de tal novidade, para ser cortada, e lançada nas chamas, como se explicou o Precursor de Jesus C., quando, segundo o testemunho de S. Lucas, Cap. 3.º v. 9 dirigindo seos passos pelos desertos da Judéa, prégou a penitencia para remissaõ dos peccados. Pela arvore, quiz aquelle glorioso Precursor significar o homem, como evidentemente se deprehende da doutrina de J. C., quando, por S. Math. Cap. 7 v. 19 ensinando-nos a conhecer os homens pela qualidade de seos fructos, comparativamente nos expõe a impossibilidade, em que existe a má arvore, para produzir bons fructos.

O Pastor Eterno, filhos sempre dilectissimos, cujas promessas saõ a mesma Eterna Verdade, já mais permittirá o progresso de taes raciocinios. Como porem preceito da vigilancia Nos obrigue a prevenir o Rebanho entregue á Nossa insufficiencia, para o preservar do contagio, ainda quando remoto, razaõ por que offerecemos á vossa consideracaõ os sentimentos de que deveis estar animados, para resistirdes ás persuasões d'alguns, que sómente vivem satisfeitos, quando, atrahidos pela novidade, arrojaõ de si a doutrina, em que foraõ educados. E para que esta Nossa Carta Pastoral tenha a conveniente notoriedade entre os nossos Diocesanos, Determinamos, que os RR. Porochos a promulguem quanto antes na Estacaõ da Missa Conventual, mandando-a registar no competente livro. Palacio da Soledade 8 de Junho de 1836.

Joaõ, Bispo de Fernambuco.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

EDITAL.

O Fiscal do Bairro do Recife faz sciente a todos os habitantes do mesmo, que sendo prohibido pelas Posturas Municipaes o uzo de fôgo solto, dentro da Cidade, e que estando proximo o dia de S. João, os que forem achados nas ruas soltando dito fôgo, ou que forem tão somente por elle conhecidos, ou que lhe sejão apenas denunciados, serão restrictamente punidos com as penas marcadas em ditas Posturas, e para que ao depois não pretextem ignorancia, ou esquecimento, os aviza por meio deste Diario, esperando de todos o bom comportomento a este respeito.

Felis Bizerra de Mello Leitão.
Fiscal do Recife.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 120.

CORREIO.

O Paquete Nacional Brasilia de que he Commandante o 1.º Tenente Francisco Romano da Silva, parte deste porto para o do Pará, tocando nos do Rio Grande do Norte, Ceará, e Maranhão, no dia 1.º de Julho proximo vindouro: as malas das cartas feixão se na vespora as 9 horas da noite.

— A pessoa que recolheo na Administração do Correio desta Provincia um caixão envolto em inserado, dirija-se a mesma Administração, a fim de dar-lhe o destino conveniente.

Continuacão da Lista das cartas retardadas na Administração do Correio, e que se há de proceder o consumo pelo fogo, no dia 30 do corrente.

Izabel Francisca Carmo
» Joaquina Santa Anna
Jacinta Francisca
Ireno
Julião Castro
Jeronimo Aragão Souza
Ignacio Fonseca Marques
» Joaquim Souza
» Joze Marques B.
» Lopes
Joaquim Antonio Silva
» Costa Cardozo
» » Dourado
» Dias Martins
» Felis Boa-vista
» Goncalves Lima
» Henriques Ereira
» Ignacio Barros Lima
» Joze Ferreira
» » Seixas
» » Mendes Guimaraens
» » Pereira Bastos
» Maria Magalhães
» Moreira Dias
» Ribeiro
» Silva Azevedo
» Silva Ferreira V.
» Tavares Mello
João Ambrozio
» Baptista Rodrigues
» Broxado Soares
» Candido Costa
» Cunha Galter
» Carlos
» Felis Roxa
» Ferreira Cunha B. J.
» Ferreira Soares
» Francisco Modesto
» Gomes
» Herbster
» Jacinto Carvalho
» Joaquim Rebello
» Joze Marques
» » Paxeco
» » Souza Lima
» Kemp. Larbeck
» Leite Souza Alves
» Martins Silva
» Maciel
» Manoel Siqueira
» Pedro Alves Cunha
» » Roxa
» » Souza
» Silveira Dutra
» Silva Rego Mello
» Viena Araujo
» Xavier Ribeiro A.
Josefa Gomes Paixão
» Maria Ressurreição
Joze Azevedo Pereira
» Alves Pereira
» » Silva Guimarães
» Antonio Baladas
» » Mesquita
» » Pereira Fonceca
» Antunes Silva
» Antonio Silva
» » Silva Golarte]
» » Souza
Joze
» Carvalho
» Coelho Neves
» Domingues Pimenta
» Fernandes]
Padre Joze Felis Pereira

Joze Gomes Araujo
» Gonçalves
» Gabriel P.
» Humildes Castro
» Ignacio Aranda
» Joaquim Maxado
» » Fernandes
» » Alves Teixeira
» » Fernandes
» Serqueira
» Joaquim Souto
» » Souza
» » Silva Santiago
» Lopes
» Luiz Lima Vianna
Fr. Joze Maria Dores
Joze Maria
» Mestre
» Martins Oliveira
» Moreira Guerra
» Manoel Borges
» Nunes
» do O'
» Pereira
» » Lima
» » Azevedo
» Rodrigues Cruz
» Pedro Freitas
» Rodrigues Costa
» Souza Couto
» Silva Carneiro
» Silva
» Silva Cruz
» Thomaz Lima
» Thomaz Silva
» Tavares Souza
Libanio
Lino Penha França
Luiz Antonio Fernandes
» » Ferreira G.
» Cerqueiro Carvalho
,, Joze Pereira Simoens
,, Pereira Souza
,, Manoel Fernandes
Marianna Angelica S na
Maria Francelina Espirito Santo
,, Florinda Sacramento
,, Francisco ,,
,, piedade Campos
,, Urçula Conceição
Marques
Marcos Mello Moreira
Modesto Zeferino Peres
Miguel Francisco Oliveira
,, ,, Ramos
,, Goncalves Aguia
Manoel Affonço
,, Azevedo Ramos
,, Antunes Correia
,, Antonio Alves
,, ,, Florencio Mello
,, Branco
,, Cunha
,, Caetano Ancrade
,, Fernandes Guedes
,, Felippe Duarte
,, Ferreira Silva
,, Francisco Guimarães
,, Gonçalves Morin
,, ,, Vianna
,, Joaquim
,, ,, Campos
,, ,, Rodrigues Campos
,, ,, Silveira
,, Joze Coelho
,, ,, Ferreira
,, ,, Fernandes G.
,, ,, Mendes B.
,, ,, Nascimento
,, ,, Ribeiro
,, ,, Figado
,, ,, Joze Queiroga
,, ,, Souto
,, ,, Silva
,, ,, Soares
,, Luiz Santos

Continuar -sé.

OBRAS PUBLICAS.

A arrematação das obras das duas pontes dos Carvalhos, que foi annunciada para o dia 14 de Julho proximo futuro, fica, por ordem superior, transferida para os dias 4, 6, e 8 do dito mez.

Moraes Ancora.

RIO GRANDE LO SUL, 7 DE MAIO.

Alguns emigrados ante hontem chegados a esta Cidade em hum bote, aonde se salvaraõ da mortal e furiosa perseguição dos anarquistas, confirmaõ a verdade do horroroso quadro que em nossa folha temos apresentado ao publico de canibalismo dos rebeldes. Naõ se pode ouvir sem dor e lagrimas copiosas a situaçaõ das familias dos que nutrem sentimentos de lealdade. A sua vida he huma serie de sustos, soffrimentos, e naõ pequenas privações. Os miseraveis presos saõ indigna e cruelmente tratados; negros cativos diariamente os insultaõ, e remechem com as baionetas o comer que lhes enviaõ os seus para examinarem desta sordida e ultrajante maneira, se leva communicações. Os roubos e assassinios se perpetraõ em pleno dia sem que as autoridades intrusas procedaõ contra os delinquentes; entre outros, hum capateiro foi ás 11 horas da manhan roubado completamente, assim nas obras feitas, como em todo o cabedal que possuia. Ai dos leaes que apparecem na rua, pelo menos saõ insultados pelos negros que engrossaõ as fileiras de Bento Gonçalves, e por brancos taõ bons, ou peiores do que elles. Já tiraraõ o armamento dos Cidadaõs fieis á legalidade, invadindo os sagrados asilos de sua residencia. O dizer-se: assassinaraõ, roubaraõ, contundiraõ este ou aquelle, ja nesses malvados não faz a minima impressão.

Com o cobre recolhido da Thezouraria nos estão fazendo a guerra, violentando os Cidadãos pacificos a trocal o por prata; e triste do que se recusa. O cofre dos orfãos ja foi presa dos taes restauradores das leis, que não tem perdido hum momento para reduzir á mendicidade até mesmo a familias opulentas. Longe dos salteadores se cohibirem destes attentados com a presença de Bento Gonçalves e Lima, e mais caudilhos dos infame partido, a sua audacia faz diariamente progressos os mais horrorisantes. Huns dos brazões dos canibaes he mostrarem ao publico suicas tiradas com a pelle do rosto de suas victimas, orelhas, etc.

Informão-nos tãobem de que o Dr. Hildebrand está para lá da feitoria a favor da nossa causa, com quatrocentos homens, que Joze Ignacio Ourives commanda huma força de leaes naõ menos consideravel, e que a nossa gente do Faxinal ainda se conserva. Sente-se nestas forças alguma falta de bons Officiaes, e lamenta-se naõ terem podido fazer a juncçaõ huns com outros para marcharem sobre Porto Alegre. Logo que appareça hum centro, o triunpho he indubitavel, e as nossas fileiras serão consideravelmente engrossadas pelos leaes que só esperão por esse feliz e suspirado momento. Nós tãobem o anhelamos, não somente para vermos esmagadas as principaes cabecas da hydra da rebelião, mas para pôr termo aos tormentos das victimas da barbaridade dos inhumanos anarchistaz. Que contraste entre o tratamento generoso, compassivo, e sobremaneira attencioso que experimentaõ entre nós os rebeldes que se achão presos, e o duro, cruel e insultuoso, que soffrem os do nosso credo que tiverão a desgraca de cahir nas garras daquelles tigres!!! Saibaõ essas feras que Corte Real e outros facciosos que tem estado em nosso poder tem por prisão o Brigue Barca, aonde passeiaõ a seu gosto, comendo á mesa do primeiro Commandante, que lhes permitte receber as vistas dos que os procuraõ e obsequeiaõ, e aonde são tratados com todas as attenções e respeito que os bem educados tributaõ á desgraça.

— 11 de Maio.

O Exm. Commandante das Armas seguio para Porto Alegre, e ha noticia de achar-se ja nas immediacões do Triumpho. O Coronel Gabriel Gomes está com a sua columna alem de Camacuan. O Tenente Coronel Madeira existe em Begé com mais de 300 homens. A Brigada do Coronel Calderon, postada a quem do S. Gonçalo, tem hoje mais de 500 praças. As forças rebeldes que commanda Neto, seguiraõ para o lado de Camacuan, diz-se que a proteger fornecimentos que esperaõ de Porto Alegre.

(Liberal.)

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactores.

Com quanto louve muito o que teve em vistas a Comissão dos Negocios Eclesiasticos no Projecto n. 48, que offereceo à Assemblea desta Provincia sobre as Aulas do Seminario, e o julguei muito bom, persuadido como estou das boas intencoens de alguns de seus Illustres Membros; com tudo não posso deixar de notar, que a Comissão foi inexacta quando affirmou no seu Parecer, que os Collegiaes de Olinda frequentão Filosofia, e Theologia, Dogmatica e Moral ao mesmo tempo, e em hum só anno, e que poucos fasem exame no fim do anno. Não ha tal Snrs. Redactores, exame no fim do anno só deixa de faser hum ou outro que perde o anno, ou algum que por justo motivo, como de molestia, o não pode faser; mas este mesmo muitas vezes faz no principio do outro anno, e o costume de dar mais de 2 Aulas no anno, só extranhado nos Collegiaes de hoje, he muito antigo, pelo menos nos annos 1820 a 22 (os unicos que observei, e que pode observar quem se quiser dar á este trabalho nos Livros de exame, e matricula do Seminario) se achão Estudantes matriculados no mesmo anno em 5 Aulas preparatorias, e Theologicas, e com exame de quasi todas, e pessoas que logrão hoje conceito, e são dignas delle; mas isto mesmo he prohibido, e se não vê hoje no Seminario, como na outra minha carta já lhe fiz ver; pois só lhes he permettido matricularem-se em 2 Aulas por anno, precedendo Filosofia. Vinte e tantos que se Ordenarão em Maio, alem do exame Symodal feito na presença de S. Exc. Rm., fiserão exame das Aulas Theologicas do Seminario, a excepção de alguns muito poucos, que as estão frequentando. Admira que em outros tempos, felizes epocas em quanto ao bem passar dos Seminaristas, não houvessem tantas declamações contra o Seminario tam afastado da divida regularidade, ou mais, em algumas occaziõens, do que está hoje! mas huma mal entendida prevenção tem acarretado agora sobre o Seminario as vistas indispostas do publico mal informado, e qual será a causa disto!? Por ventura a mocidade hoje será pior do que á de 10 annos antes? Eu o não creio. Os prudentes o julgem, e a Commissão o reflita, e conheça que foi precepitada no juizo que fez do Seminario. A Commissão digo eu, os seus 2 primeiros Membros, não fallo do 3.º; porque este deve saber tudo milhor do que eu, e se mudo em seu voto o dos outros em discredito seu, e dos Seminaristas, he pela sua desmasiada condecendencia que o torna digno de toda censura, e talvez de mais alguma cousa! Sim, Snrs. R. R., he do Padre Mestre Reitor João Rodrigues de Araujo, que eu fallo, (com pezar o faço . . .) he deste homem á quem foi confiado o Seminario..............
Ou o Seminario não está afastado da sua devida regularidade, ou está: se não está, e por conseguinte não he exacto o Parecer da Commissão quando o afirma, o Padre Mestre Reitor torna-se digno de censura, por não ter feito sentir o estado do Seminario aos de mais Membros, que o ignoravão: e se está quem tem a culpa se não elle mesmo? Para que o não corrigi? Por tanto não se pode livrar deste Delemma, nem eu dispensarme de o fazer. He necessario reformar-se o Seminario, Srs. R. R., he verdade; mas ja se devera ter feito á 10 annos antes, ou mais, pois o estado de hoje, he o mesmo com pouca differença. O que he muito porem, assim como o he em outras partes, he mais rigor nos exames; (eu os tenho a fazer!) mas para isso he necessario que se provão as Substituicões vagas das Cadeiras, para haver Aula todo anno, e não acontecer como o anno passado, que a de Filosofia abrio-se no fim de Junho, e este anno parece que vai mais a diante! A deus Snrs. R. R., tenhão paciencia, e publiquem estas linhas do seu constante Leitor, e Assignante.

Hum dos Seminarista.

Publicações à pedido.

Em Nome da Santissima Trindade Amen.

Declaro, que nasci, crieime, e fui educado no Gremio da Religião Catholica, Apostolica Romana, em a qual tenho vivido, e espero morrer, e salvar-me pela Mizericordia Divina. Declaro, que he minha ultima vontade, ser enterrado, logo que Deus for servido tirar-me desse mundo de dor, em a Igreja Matriz de S. Antonio e sepultado aos pez do Altar de N. S. da Conceição, e no caso de não poder ser, em o lugar mais humilde, sendo o meu corpo envolto, mettido em hum caixão e conduzido por seis pobres, sem ostentação alguma, assim em caza, como na Igreja, aonde me farão aquelles suffragios indispensaveis que a Igreja ordena a qualquer pessoa.

Declaro que sou cazado, e tenho nove filhos legitimos, aos quaes recomendo, que se não disvairem das maximas de Religião, e Moral, que lhes tenho ensinado, que respeitem, a mim e a sua Mãi, que tanto se tem disvelado por todos, e se amem reciprocamente, e mormente aos mais velhos, que não desamparem a sua Mãi e Irmãos no estado de viuvez, e orfandade em que ficão. Recommendo mais aos dous mais velhos, que fujão de más companhias, e que como tenhão de ser Magistrados, sejão honrados, probos, e justiceiros, e lembrem-se, já que dessa classe tem sahido as maiores ruinas, e maldades: A Fé seja o seu Norte em materias de Religião; e a obediencia as Leis, e Authoridades em materias de Politica.

Declaro, que nada deixo; porque nada tenho, excepto algumas dividas, que o meu estado me tem privado de pagar, e as quaes sendo á mor parte á pessoas abastadas, e meus compadres, eu rogo á todos os meus credores, que pelo amor de Deus as perdoem á minha infeliz mulher, e em attenção a tantas innocentinhas desamparadas. Se porém assim não succeder rogo aos meus filhos mais velhos realisem seus pagamentos, logo que as suas circunstancias lhes permettirem.

Recommendo, peço, e rogo a todos os meus Compadres, as quaes são pessoas abastadas, e quaze todos sem filhos, que pela Morte, e Paixão de N. S. J. C. não desamparem á meus filhos, e seus afilhados, na desgraça.

Muito agradeco a minha mulher o amor, amizade com que sempre me tratou, e o grande disvelo, e trabalho, que teve em todo o tempo da minha molestia, o mesmo faço a meus filhos, e peço o todos me perdoem as offensas, e impertenenciass que em todo o tempo da minhà vida pratiquei com elles. O mesmo faco ao meu bom amigo, e Cunhado o Snr. Joaquim Joze da Silva Castro, e a meu Sobrinho Manoel Felippe do Carmo Nunes, e á todos os mais Parentes.

Agradeço mais á todos os meus Amigos, e conhecidos, e não conhecidos, os obzequios, que de todos recebi mormente em ó tempo da minha molestia, e peço assim a estes, como a todo o mundo, que pelo amor de Deus me perdoem todas as offenças que de mim tiverem, assim como da minha parte tenho feito outro tanto.

A minha mulher recommendo o cumprimento da minha ultima vontade n'aquillo, que lhe dicer respeito, e lhe rogo se não esqueça de hum Espozo, q' sempre a amou e que a unica coiza, que me faz sentir deixar este mundo he a separação, que della faço, e de todos os meus filhos, mormente da minha Filha Livia, que levo commigo retractada, e do meu Filho Jeronimo por serem os que mais trabalho me tem dado; rogo lhe pois de mandar imprimir pelos Periodicos esta minha ultima vontade, e as pessoas, que a houverem de ler, resem pelo Amor de Deus huma Ave Maria pela minha Alma.

Como não poderia deixar de ser taxado justamente de ingrato, se desconhecesse os muitos obzequios, de que sou devedor a

Corporação Benedictina de Olinda, declaro, que sempre os reconheci, e teve em lembrança, e que com està vou a sepultura; pelos quaes dezejo sincera, e cordialmente a mesma Corporação toda a prosperidade; assim para o serviço de Deus, como para ventura de todos os seus membros.

Outro sim não posso deixar de fazer huma especial menção da familia Costa, incluindo Viuva, filhos, e genros, a quem sou devedor de innumeros beneficios, e obzequios, que sempre me prodigalisarão, e principalmente nos quatro annos de minna molestia: pelo que lhes dezejo todo o augmento, e prosperidade para soccorro dos infelices.

Recife 28 de Março 1836.

Jeronimo Villela Tavares.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 30 *de Maio de* 1836.

Londres...........	39 1/4 a 39 3/4
Pariz..............	240
Hamburgo.........	446 a 450
Ouro em barras.....	85 a 88 p. c. pre.
Dobrões Hespanhóes.	24$000
Pesos..............	1$450
Moedas de 6400...	13$600
» de 4000..	6$600
Prata..............	46
Cobre moeda de 80 rs.	12 a 14 p c. de des.
Apolices de 6 p c, juro	90 a 90 1/4 p. c.

(Do Jornal do Commercio).

AVIZOS PARTICULARES.

Quarta feira 22 não pode haver Theatro por se estarem apromptando trez grandes Expectaculos, a 29 grande Gala — A 2 de Julho Independencia da Bahia, e a 4 Independencia dos Estados Unidos da America do Norte, que será pela primeira vez festejada com toda a pompa neste Theatro.

☞ Precisa-se de um homem, que saiba e queira ensinar, a lingoa Franceza, e musica, á uma pessoa no Engenho d'Agoafria, distante d'esta Cidade 7 legoas: a pessoa que a isto se queira propôr, dirija-se a rua da Cadeia Botica D. 4 das 7 as 9 horas da manhã ou annuncie sua morada para ser procurada.

☞ Quem annunciou precisar de um caixeiro Brasileiro para um Engenho perto desta praca, dirija-se a rua Nova, loja de Caldeireiro D. 15.

☞ Quem annunciou querer comprar uma obra de Virgilio em Latim já em meio uso, querendo ainda comprar, dirija-se a Olinda ladeira do Varadouro n. 56, e dará por commodo preço commodo.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que seu mano Antonio Joze Pinto Martins não está mais em sua companhia e por isso não se responsabilisa por qualquer cousa que elle tomar, assim como adverte aquellas pessoas que tem contas com o annunciante que não lhe pague, do contrario, ficão sugeitas a pagar outra vez.

Joze Joaquim Pinto Martins.

☞ Aluga-se hum sobrado, no Recife, ainda que pequeno: annuncie.

☞ Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e bom, forra, ou cativa para criar uma criança: na rua do Rosario larga D. 12 no primeiro andar.

☞ Quem precisar de um criado para casa de alguma pessoa que tenha pequena familia, danda fiador a sua conducta, haja de annunciar sua morada para ser procurado.

☞ Alugão-se pretos serventes para trabalhar na Capunga, e paga-se 400 reis dando-se almoço e jantar; e 520 a ceca: a fallar com Joze Carlos Teixeira no atterro da Boa-vista D. 5, ou a Antonio Luiz Vieira na mesma Capunga.

☞ Dezeja-se fallar nesta Praça, com um Snr. que é Portuguez, por nome Felippe Neri, e juntamente ao Snr. Luiz Joze Cabral, queirão ter a bondade de annunciarem as suas moradas por este Diario.

☞ Quem annunciou precisar de uma pessoa para caixeiro de um Engenho perto da praça: annuncie a sua morada.

☞ Precisa-se alugar um negro que sirva para maceira de padaria, ou para serviço da mesma, ainda que não entenda: na rua Direita padaria D. 13.

☞ Christovão Starr com fundicão na Rua da Aurora previne a qualquer pessoa que tenha de comprar a caza em que alli o Annunciante tem o seu estabellecimento, que elle Annunciante tem pago os alugueis da referida caza ao seu actual proprietario Pedro Pinto de Miranda até ao anno de 1840 e desta sorte obrigado o mesmo predio á saptisfação dos referidos allugueis; e para que não se allegue ignorancia faco o prezente annuncio.

☞ A pessoa, que annunciou no Diario de 20 do corrente querer comprar um pão de rede, dirija se a Camboa do Carmo D. 8, que ha um com seus tornos.

☞ Na rua do Fogo, primeiro sobrado a direita, vindo do patio de S. Pedro, preciza-se d'uma negra por alluguer, dando-se 400 rs. diarios.

NAVIOS A CARGA.

Para o Rio de Janeiro

Sai impreterivelmente no dia 28 do corrente o velleiro e forrado de cobre Pataxo Pernambucano recebe ainda alguma carga a frete, e passageiros: quem tiver dirija-se ao armasem de Roza & Irmão na rua da Cruz.

COMPRAS.

Uma salva de prata sem feitio: quem tiver, annuncie.

☞ Penas de Ema tintas ou por tingir, grande porção para figuras de Indios: quem as tiver soltas ou já em forma leve ao Theatro onde se fará todo o ajuste.

☞ O Retracto de Washington heroe da America do Norte, em ponto grande, ou pequeno; por todo o preço: no Theatro a fallar com o Director com brevidade.

VENDAS.

Uma cadeira nova da Bahia: no armazem da rua da Cruz n. 10.

☞ Aneis de ouro encastoados em brilhantes, modernos e de bom gosto: em caza de Carlos Perret, relojoeiro, rua do Sol na penultima casa.

☞ Uma morada de casa em Olinda, rua do Amparo n. 70: na mesma.

☞ Uma cabra com uma cria, e bom leite, costumada a criar menino, e cinco cazares de pombos, tudo por preço commodo: na rua Direita casa terrea D. 52.

☞ Uma porção de batijas de oleo, por preço commodo: no beco largo em caza de Manoel da Silva Lopes.

☞ Rapé Princeza de Lisboa em libra, dito Princeza da Bahia, dito areia preta da Bahia, chá hisson da primeira sorte, dito perola, aljofar e imperial em caixinhas de 2 libras e meia, tinta de escrever em garrafas, excellente graxa de dar lustro sem escova, dita 97, tezouras finas, e outras muitas miudezas, bixas grandes ultimamente chegadas de Lisboa, e tudo por preço commodo embora seja liso, ou por dinheiro Imperial: na Praça da Independencia loja n. 20.

☞ 60 estacas de Imberiba de 15 a 16 palmos com suas pontas ja feitas, por preço commodo e mesmo por dinheiro imperial: na mesma loja acima.

☞ Um correame e seus pertences de lustre, uma barretina de G. N., e um boné, tudo ainda em muito bom uso: quem pertender annuncie, para ser procurado.

☞ Caixas com vellas de espermacete Inglezas de muito boa qualidade, ditas de sebo de Olanda, pessas de lonas, cabos de couro inglezes, presuntos inglezes muito bons, champanha, muito boa serveja branca e preta, bom vinho da madeira, caixas com vinho claret, agoardente de França, tintas de varias cores em barniz: na rua da Alfandega velha armasem n. 3.

☞ Um molatinho de 14 annos, um negro de Angola de 25 annos, uma canoa que carrega 5 a 6 caixas, e uma porção de madeira de condurú, tudo por preco commodo: no pateo do Hospital do Paraizo D. 21.

☞ Uma negra de 30 annos, lava, vende, e faz o mais serviço de casa e rua: na rua do Cabugá ao pé da loja do Snr. Bandeira.

☞ Botins e sapatos de Lisboa, ditos de marroquim e duraque para Senhora, ditos de setim e de marroquim francezes, e de cordavão pretos, ditos para meninos de 4 a 6 annos e para homem, de marroquim, tudo de varias cores, rapé areia preta e princeza da Bahia e miudesas de todas as qualidades, tudo por preço muito commodo: na Praça da Independencia loja n. 7.

☞ 43 oitavas de ouro em Obras a saber uns corazes com 75 infeites, 2 colares, uma cruz, um coração, e um par de botoens cortados tudo em bom uso: na rua do Amorim n. 111.

☞ Um carro de quatro rodas para dois cavallos, e quasi todo feito de novo, e bem construido: a fallar com Joze Carlos Teixeira no atterro da Boa-vista D. 5.

☞ A praso ou a dinheiro fasendas francesas, em porções, ou a retalho, e por preço commodo, setins de todas as cores, fitas, fivellas, casticaes ricos de casquinha, ou de cristal, ricos vestidos, xales, lenços, bicos brancos e pretos, rendas lisas e lavradas, de filó de linho, meias de seda para senhoras, e meninas, lecks, pentes de marrafas com flores, a moda, pentes grandes de tartaruga da Bahia, e muitas miudezas, &c. &c. tudo para finalisação do negocio; na rua Nova D. 5.

☞ Semente de mostarda a 1$440 a libra, vinho de champanha em dusia, ou em garrafas, gigos de garrafas pequenas a 9$ reis a grosa, caixas de anizete de Bordeau superfina, a 8$ reis a duzia: na mesma casa acima.

☞ No armasem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha do caes da Alfandega continua se a vender alhos do Porto pelo barato preço de 4$000 reis cada feixe.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, abil para todo o servico de uma casa: na Pracinha do Livramento loja D. 20.

☞ Uma preta moça, criola, cose chão faz renda, engoma, cosinha muito bem, faz doces de varias qualidades, e tambem pão-deló, tudo isto com perfeição, e tambem é boa vendedeira de rua, e lava de sabão: no beco da Polé sobrado D. 1.

☞ Para fora desta Cidade um escravo criolo que representa 20 annos de idade, bonita figura, cosinha soffrivelmente, tem officio de carniceiro: na rua do Cotovello, lado direito casa do lampião.

☞ Uma preta de 20 annos, bonita figura, sabe cosinhar, engomar, coser, e todo o servico de uma casa com perfeição: na rua do Fogo D. 11.

☞ Effectivamente em retalho tijolos de ladrilho, de tapamento, de alvenaria, telhas, cal, e mais materiaes; na esquina das casas novas do Cunha Guimaraens, em direcção da rua do Palacete indo para as cinco pontas pela retarguarda.

☞ Um Relojo de caixa de ouro, forma antiga, muito regulador, com umas correntes a moderna tãobem de ouro, pelo modico preço de oitenta mil reis: nesta Tipographia.

ALUGUEIS.

☞ Aluga-se uma grande casa, feita a moderna, com sotão, e varanda de ferro, sita na rua d'Alegria: quem a pertender dirija se a rua de S. Gonçalo casa n. 10.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Maria, de idade pouco mais ou menos de 25 annos, baixa, olhos redondos, peitos escorridos e pequenos, musean do rosto elevada, bem feita de corpo, e pez seccos e bem feitos, tem marca de fogo no braço direito, e no peito esquerdo, a qual tem sido vista pela passagem da Magdalena; fugida no dia 4 de Dezembro de 1829: os aprehendedores que a levar a seu senhor Francisco de Paula Freire em Santo Amaro terá 30$ reis por seu trabalho.

☞ A 11 de Setembro do anno p. p. fugio um pardo de nome Antonio, de 16 annos de idade, e com os seguintes signaes: altura cinco palmos, pouco cheio do corpo, cara bocetada, olhos regulares, cabello preto e anellado, orelha esquerda furada, com uma argolinha d'ouro, nariz um pouco chato, na face junto a fonte um signal de xibata, porem pouco visivel, dentes da frente espaçosos, unhas dos pez gastas, que bem indica ter sido da rossa; cujo escravo foi comprado a Joaquim Joze Machado Pimentel Negociante do Ceará. Roga o abaixo assignado a qualquer Snr. de Engenho, ou de sitios pelos contornos desta Cidade se o dito escravo se offerecer por forro, para ser empregado em suas lavouras queira manda-lo aprehender e restituir a seu dono que lhe pagará todas as despezas assim como se algum dos negociantes de escravos para fora da Provincia alguem o offerecer não o compre porque em tal caso he furtado, e é bem conhecido o escravo em qualquer Provincia por ter andado embarcado em Navios de Guerra e ser escravo de um Official de Marinha: se qualquer pessoa lhe der noticia veridica terá 10$ reis de gratificação e 30$ de o aprehender, e em sua auzencia dirija-se ao 2.º Tenente João Baptista do Oliveira Guimaraens que é seu procurador, e lhe pagará a quantia acima indicada.

Angelo Custodio Ramos d'Oliveira.

☞ No dia 16 do corrente fugio um negro de nome Antonio, nação da costa, não sendo talhado no rosto, levando vestido calsa e camisa de riscado, sem xapeo, sendo o dito negro cambado das pernas, com os joelhos para dentro, e tendo o dedo minimo de uma mão cortado, sem barba, e seco: quem o pegar poderá traser a padaria da rua Direita D. 13 e tambem o annunciante faz sciente, que aquella pessoa, que o tiver em casa e não o queira entregar, será punido segundo a lei, como tambem roga a todos os Snrs. Capitaens, e Mestres de navios, que o não recolhão a bordo do seo Barco o dito negro, e quem o troucer o dono recompensara bem.

☞ Aos Snrs. Prefeitos e Sub Prefeitos das diferentes Freguezias, e Comarcas desta Cidade e seus Suburbios, roga-se de não darem passaporte para parte alguma ao Pardo Amaro com o nome de Amaro Joze da Silva altura mais de ordinario, trigueiro, seco do corpo, rosto comprido e escarnado, nariz afillado, e com uma marca na boxexa de uma bala, pouca barba suiça rala, bem feito de corpo, pez e mãos, andar um tanto gingado, tem servido em tropa de linha com praça de Soldado, por faser-se forro, e de presente fugio da Fortaleza do Brum por ser procurado judicialmente pelo seu legitimo senhor, Salvador Mendes Bizerra morador no Engenho Palheta a quem, sendo o dito escravo aprehendido, deverá ser remetido, ou nesta Cidade a seu procurador Pedro de Alcantara Acivoles Machado, confronte ao Consistorio da Igreja do Paraizo casa n. 294.

Taboas das marés cheias no Porto de

Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar.	
7—Segunda	-	1 h. 42 m	Man.
8—T:—	-	0—30 »	
9—Q:—	-	1—18 »	
10—Q:—	-	2—6 »	
11—S:—	-	2—54 »	
12—S:—	-	3—42 »	
13—D:—	-	4—03 »	

No dia 19 e 20 do corrente não entrou nem sahio Embarcação alguma.

PER. NA TIP., DO DIARIO 1836.